



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 35 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5222/2022  
Data: 01/04/2022 - Horário: 09:22  
Legislativo - IND 35/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE  
ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR  
ALONGAMENTO DO CALÇAMENTO DAS  
COMUNIDADES DE SEIS HORAS E LIMOEIRO,  
INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de realizar alongamento do calçamento das comunidades de Seis horas e Limoeiro, interior de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas estradas com melhoria e comodidade.

Marilândia/ES, 01 de abril de 2022.

DOUGLAS BADIANI  
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 05 / 04 / 2022.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente